

PORTARIA GP N.º. 020/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 212-A/2015 e **Nomear** a Sr^a. **Marisa Pires Correia Machado**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Núcleo de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal**, símbolo **CC 14**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei Municipal n.º. 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **30% (trinta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **85, § 2.º da Lei 245/2002**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **cargo público de carreira de Assistente Administrativo**, exercido pela agente pública ora nomeada, face à permissividade **do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ